



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N. 029/2023 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.*

*VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a interrupção do gozo de férias da servidora pública Andreia dos Santos Valendorff, Secretaria Municipal, lotado na Secretária Municipal de Assistência Habitação e Promoção Social, a partir de 13/02/2023, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 13 de fevereiro de 2023.

**VERA MARIA ZANDAVALLI**

**PREFEITA MUNICIPAL**